



Resumo
1) Item 21, anexo II de Realização Normativa nº 010/2021 TCE-GO e Item 13.1.3.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão PGE
2) Art. 4º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.029/2013
3) Art. 4º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.029/2013
4) Item 2.1 da Metodologia de avaliação O.S. GOV TCE 2021

| Empresa | CNPJ | Objeto | Contrato | Período de Contratação (Data de Assinatura e Data de Término) | Termos Aditivos / Rescisões | Valor da Contratação |
|--|--------------------|---|----------|---|--|--|
| RM DE AZEVEDO - MEDICINA DO TRABALHO (PACTUAC) | 41.818.090/0001-44 | Contrato de Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho | 002/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 01.02.22 a 30.04.22 (1º Aditivo) 01.02.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) 01.02.22 a 30.06.22 (3º Aditivo) 01.02.22 a 31.07.22 (4º Aditivo) 01.02.22 a 31.08.22 (5º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (01.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 2º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 4º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 5º Termo Aditivo (01.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22 Contrato encerrado, em 31.08.22, com a assinatura do novo contrato no dia 01.09.22 | R\$10.017,50 Valor estimado conforme tabela constante no anexo I do contrato da Agr |
| 5 ESTRELAS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. | 72.551.894/0002-23 | Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada | 002/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 01.03.22 (1º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01.03.22 Contrato encerrado, em 01.03.2021, com a assinatura do novo contrato no dia 02.03.22 | R\$241.460,00 |
| BAND TECNOLOGIA TELECOMUNICAÇÃO LTDA. | 18.511.196/0001-06 | Contrato de Fornecimento de Link dedicado de Internet em Fibra Óptica, com capacidade/reservado de 200 MB | 003/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 01.04.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (4º Aditivo) 01.08.22 a 30.08.22 (5º Aditivo) 01.09.22 a 30.09.22 (6º Aditivo) 01.10.22 a 30.10.22 (7º Aditivo) 01.11.22 a 31.01.22 (8º Aditivo) 01.02.23 a 28.02.23 (9º Aditivo) 01.03.23 a 31.03.23 (10º Aditivo) 31.03.23 a 31.05.23 (11º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2º Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 4º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 5º Termo Aditivo (01.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22 6º Termo Aditivo (01.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22 7º Termo Aditivo (01.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.11.22 8º Termo Aditivo (01.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28.02.23 9º Termo Aditivo (01.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.23 10º Termo Aditivo (31.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.23 11º Termo Aditivo (31.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.23 | R\$ 2.100,00 |
| DW SERVICE LTDA. | 08.909.790/0001-05 | Contrato de Terciarização do Parque de Impressão (Outsourcing de Impressoras) | 004/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 31.03.22 a 30.04.22 (2º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (08.12.21): Objeto arquivado de uma impressora colorida junto ao objeto do contrato emergencial 2º Termo Aditivo (14.01.22): Objeto arquivado de 2 scanners, junto ao objeto do contrato emergencial 3º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 4º Termo Aditivo (31.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 Contrato encerrado no dia 30.04.22 com a assinatura do novo contrato | R\$7.600,00 (Valor estimado para impressoras monocromáticas) R\$ 0,25 a 150.000 impressoras coloridas R\$ 320,00 (arquivado de uma impressora colorida com pagamento devido após a instalação - c/ 1º Termo Aditivo - 08.12.21) + R\$ 0,18 por página colorida impressa + R\$ 600,00 (arquivado de 2 scanners, com pagamento devido após a instalação - c/ 2º Termo Aditivo - 14.01.22) |
| FONTEAX SERVIÇOS DE TELEFONIA EREU | 13.387.472/0001-90 | Prestação de Serviços de Telefonia Virtual IP em Nuvem | 005/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 01.02.22 a 30.04.22 (1º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (01.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 2º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 Contrato encerrado no dia 31.05.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.06.22 | R\$5.920,00 Franquia de R\$2.700,00. Preço de minutos excedentes e Franquia R\$0,029 R\$e nacional / R\$ 0,105 móvel nacional |
| MIM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EREU (LUC EREU) | 07.751.051/0001-03 | Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em equipamentos de no-brand | 006/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 30.04.22 (1º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 2º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 Contrato encerrado no dia 30.06.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.07.22 | R\$8.910,00 |
| NUCTURNO TELECOM EREU | 07.544.868/0001-25 | Fornecimento de 02 (dois) links banda larga de internet em fibra óptica, cada um com capacidade/reservado de 100 Mbps (sym-megabits) e contendo 01 (um) IP fixo | 007/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 01.04.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (4º Aditivo) 01.08.22 a 30.08.22 (5º Aditivo) 01.09.22 a 30.09.22 (6º Aditivo) 01.10.22 a 30.10.22 (7º Aditivo) 01.11.22 a 31.01.22 (8º Aditivo) 01.02.23 a 28.02.23 (9º Aditivo) 01.03.23 a 31.03.23 (10º Aditivo) 31.03.23 a 31.05.23 (11º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2º Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 4º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 5º Termo Aditivo (01.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22 6º Termo Aditivo (01.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22 7º Termo Aditivo (01.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.11.22 8º Termo Aditivo (01.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28.02.23 9º Termo Aditivo (01.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.23 10º Termo Aditivo (31.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.23 11º Termo Aditivo (31.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.23 | R\$ 1.800,00 |

| | | | | | | |
|--|--------------------|---|------------|---|--|--|
| PAULO E LUZ GERADORES LTDA. (PJ GERADORES) | 11.919.360/0001-15 | Prestação de Serviço de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos Grupos Geradores. | 08/02/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1ª Aditivo) 01.04.22 a 30.04.22 (2ª Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (3ª Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (4ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (24.02.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2ª Termo Aditivo (01.04.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 3ª Termo Aditivo (01.05.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 4ª Termo Aditivo (01.06.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 Contrato encerrado no dia 30.06.22 com a assinatura do novo contrato, em 22.06.22, com vigência a partir de 01.07.22 | R\$7.350,00 |
| SERVIRAS SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA. | 20.546.182/0001-08 | Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar nos departamentos da unidade de saúde, envolvendo a lavagem e processamento de roupas e lençóis em geral, em todas as suas etapas, com coleta e entrega intra-hospitalar bem como, o comodato de mobiliários (mesas, batedor, carro de transporte e armários para acondicionamento e entrega final). | 00/02/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 | Contrato encerrado no dia 28.02.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.03.22 | R\$515.528,66 Local: R\$1.600 x 71,06 kg= R\$113.716,00 Local: R\$4.490 x 71,06 kg= R\$319.812,66 (estimado) |
| PETRO COMBUSTÍVEIS EIRELI (PETRO POSTO) | 15.471.188/0001-30 | Fornecimento de combustíveis automotivos | 03/02/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 30.04.22 (1ª Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (2ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (01.03.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 2ª Termo Aditivo (01.05.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 Contrato não renovado | R\$28.156,51 Gasolina Comum: R\$2.200 x 1.700= R\$3.740,00 Gasolina Aditivada: R\$2.200 x 1.400= R\$3.080,00 Tranquil: R\$4.000 x 1.000= R\$4.000,00 Diesel 5-20: R\$4.770 x 1.000= R\$4.770,00 Diesel 5-300: R\$4.700 x 1.000= R\$4.700,00 Valores unitários estimados, será cobrado o preço a vista de mercado praticado no dia do abastecimento. Sobre o valor faturado no mês será aplicado desconto de 2%. |
| AUTO POSTO LTDA. | 01.002.742/0001-20 | Fornecimento de combustíveis automotivos | 01/12/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 30.04.22 (1ª Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (2ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (01.03.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 2ª Termo Aditivo (01.05.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 Contrato não renovado | R\$13.336,08 Gasolina Comum: R\$1.700 x 1.200= R\$2.040,00 Diesel Comum: R\$2.682 x 1.200= R\$3.218,40 Diesel 5-20: R\$4.770 x 1.000= R\$4.770,00 Diesel 5-300: R\$4.700 x 1.000= R\$4.700,00 Valores unitários estimados, será cobrado o preço a vista de mercado praticado no dia do abastecimento. Sobre o valor faturado no mês será aplicado desconto de 2%. |
| BOMBAS EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI | 30.979.770/0001-43 | Prestação de Serviço de manutenção em sistemas de gases medicinais | 01/2/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1ª Aditivo) 01.04.22 a 30.04.22 (2ª Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (3ª Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (4ª Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (5ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (24.02.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2ª Termo Aditivo (01.04.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 3ª Termo Aditivo (01.05.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 4ª Termo Aditivo (01.06.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 5ª Termo Aditivo (01.07.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 Contrato encerrado, em 15.07.22, com a assinatura do novo contrato, em 14.07.22 | R\$5.800,00 Valor estimado conforme tabela constante no anexo I do contrato de Agr. |
| CONFRO LTDA. | 04.304.090/0001-29 | Prestação de Serviços médicos especializados em nefrologia, com a realização de procedimentos de hemodiálise, e disponibilização de todo o equipamento necessário, em regime de comodato | 01/2/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 31.03.22 (1ª Aditivo) 01.04.22 a 31.03.22 (2ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (28.02.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01.03.22 2ª Termo Aditivo (01.03.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 Contrato encerrado no dia 31.03.22 por advento do termo contratual do 2º termo aditivo sem a respectiva renovação | R\$ 700,00 por cada Sessão de Hemodiálise, incluindo Avaliação e Realização Médica Nefrológica |
| ECOSINE CONSTRUÇÃO, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI | 21.876.089/0001-24 | Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente corretos de resíduos comuns | 01/4/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 31.03.22 (1ª Aditivo) 01.04.22 a 30.04.22 (2ª Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (3ª Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (4ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (28.02.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2ª Termo Aditivo (01.04.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 3ª Termo Aditivo (01.05.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 4ª Termo Aditivo (01.06.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 Contrato não renovado | R\$11.760,00 (Valor estimado) Localização contêiner: 4 contêineres R\$250,00= R\$1.000,00 Fretes: 4 x R\$1.000,00= R\$4.000,00 Localização Contêineres: 1 contêiner R\$12.000,00 Destinação final de resíduos: 34.000kg x R\$514= R\$17.476,00 |
| EDOCK - EXPRESS SERVICE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA (ESSENTE) WINOCC GESTÃO DE DOCUMENTOS CIDA (ESSORIANO) | 00.713.432/0001-05 | Fornecimento de pastilhas de identificação de paciente com comodato de impressoras | 01/2/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 30.04.22 (1ª Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (2ª Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3ª Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (4ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (28.02.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 2ª Termo Aditivo (01.05.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3ª Termo Aditivo (01.06.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 4ª Termo Aditivo (01.07.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 Contrato encerrado, em 31.07.22, com a assinatura do novo contrato no dia 01.08.22 | R\$5.740,00 (Valor estimado) Pulveres: 35 reles e R\$164,00 |
| ELO DISTRIBUIÇÃO LTDA. | 14.115.388/0001-40 | Fornecimento contínuo de lâminas descartáveis e outras avanças. | 01/4/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1ª Aditivo) 01.04.22 a 30.04.22 (2ª Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (3ª Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (4ª Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (5ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (24.02.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2ª Termo Aditivo (01.04.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 3ª Termo Aditivo (01.05.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 4ª Termo Aditivo (01.06.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 5ª Termo Aditivo (01.07.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 Contrato não renovado | R\$7.310,00 (Valor estimado) R\$2.165 x 48.313 unid. |

| | | | | | | |
|---|--------------------|--|------------|--|--|--|
| G EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI | 07.473.470/0003-00 | Prestação de Serviço de monitoramento eletrônico, através de fornecimento de mão de obra, para monitorar e controlar o sistema de CCTV (Câmeras Telemóveis de Telemóveis), através, controle de portais de visitantes/acompanhantes/colaboradores (achados e perdidos) e classificadas, com manutenção preventiva e corretiva e realocação de equipamentos | 03/07/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 | Contrato não renovado | R\$13.262,00 Por 2 pontos no valor de R\$6.361,00 cada. |
| HOPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. | 30.921.908/0003-11 | Fornecimento de glucometros, Insulina tira testes e outros avengers | 03/07/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1ª Aditivo) 01.04.22 a 30.04.22 (2ª Aditivo) 01.05.22 a 30.05.22 (3ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2ª Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 3ª Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.05.22 Contrato não renovado | R\$13.008,31 (Valor estimado) Traz Glícoser - 45.166 unidades e R\$0,15 Aquecidos de Hemoglicosesteril 80 unidades em Condado |
| INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA. | 01.277.578/0003-00 | Fornecimento De Sangue E Hemocomponentes, Com Prestação De Serviço De Hemoterapia. | 03/07/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 01.02.22 a 31.03.22 (1ª Aditivo) 31.03.22 a 30.06.22 (2ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (24.02.22): Redução do quantitativo de hemocomponentes e hemoderivados, cf. Anexo I, bem como prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2ª Termo Aditivo (31.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 3ª Termo Aditivo (07.04.22): fornecimento pontual e emergencial De 4 (quatro) Frascos de Complexo Protrombínico de 500 U Contrato encerrado no dia 30.06.22 com a assinatura do novo contrato, em 27.06.22, com vigência a partir de 01.07.22 | R\$ 6.809,67, tomando o valor de cada unidade transfundida, onde para cada hemocomponente e hemoderivado deverá ser resarcido o valor de R\$ 1.080,00 R\$ 34.449,44, tomando o valor de cada unidade transfundida, onde para cada hemocomponente e hemoderivado deverá ser resarcido o valor de R\$ 1.080,00 R\$ 6.300,00 (fornecimento pontual e emergencial de 4 frascos de Complexo Protrombínico de 500 U); R\$ 1.575,00 cada); cf. 3ª Termo Aditivo (07.04.22) |
| KUER CONSULTORIA LTDA. | 37.109.071/0003-37 | Aquisição De Treinam, Licença De Uso De Software E Prestação De Serviços De Capacitação Técnica, Manutenção E Suporte | 02/07/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1ª Aditivo) 01.04.22 a 25.05.22 (2ª Aditivo) 26.05.22 a 15.08.22 (3ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2ª Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.05.22 3ª Termo Aditivo (26.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15.08.22 com encerramento automático após a referida data | Subscrição 88.0000 Cluster + Suporte Técnico Telefônico 24/7-61 Julho/22: R\$ 2.305,00 Agente/22: R\$ 1.175,00 (proporcional a 15 dias) |
| PAFELARA TRIBUTARIA LTDA. | 00.905.760/0003-00 | Fornecimento De Papel A4 | 03/07/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 | Contrato não renovado | R\$11.990,50 (Valor estimado) 750 reams = R\$15,99 |
| RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. | 71.797.383/0003-44 | Prestação de Serviços de Coleta e Tratamento de Resíduos Industriais e Tóxicos | 02/07/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 01.05.22 a 31.05.22 (1ª Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (2ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 2ª Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 Contrato encerrado no dia 30.06.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.07.22 | R\$55.390,00 (Valor estimado) 29.000kg = R\$1,91 |
| SIGNAL SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO E PROVIDIMENTO DE INFORMAÇÃO DIGITAL | 17.644.286/0003-40 | Prestação de Serviços de E-Mail Corporativo | 02/07/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 | Contrato não renovado | R\$ 1.012,50 |
| TEKPRESS SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE EIRELI | 11.185.462/0003-71 | Fornecimento de Software para Monitoramento, Gerenciamento e Segurança de Rede de Rede | 03/07/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 26.02.22 a 31.03.22 (1ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (26.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 Contrato encerrado pela não renovação | R\$5.402,00 (Valor estimado) 200 unid = R\$27,00 por ativação |
| SOLAS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. | 08.978.970/0003-06 | Prestação De Serviços De Assistência Técnica, Manutenção Preventiva, Corretiva E Emergencial De Sistemas De Ar Condicionado E Central De Água Gelada | 03/07/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (01.02.22): fornecimento pontual de filtros e correias para substituição nos equipamentos de áreas climatizadas 2ª Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 Contrato encerrado no dia 07.03.22, com a assinatura do novo contrato, em 06.03.22 | R\$24.500,00 R\$ 1.701,10 (fornecimento pontual de filtros e correias para substituição nos equipamentos de áreas climatizadas); (1.ª Termo Aditivo, datado de 01.02.22) |
| IMPIRIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME | 30.140.290/0003-01 | Fornecimento contínuo de transdutor descartável com equipamento em consórcio | 02/07/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 31.03.22 (1ª Aditivo) 01.04.22 a 30.06.22 (2ª Aditivo) 01.07.22 a 31.03.22 (3ª Aditivo) 01.04.22 a 30.06.22 (4ª Aditivo) 01.07.22 a 31.03.22 (5ª Aditivo) 01.07.22 a 30.09.22 (6ª Aditivo) 01.10.22 a 30.11.22 (7ª Aditivo) 01.12.21 a 31.03.22 (8ª Aditivo) 01.07.22 a 31.03.22 (9ª Aditivo) 01.07.22 a 30.04.21 (10ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (01.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2ª Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 4ª Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 5ª Termo Aditivo (01.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22 6ª Termo Aditivo (01.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22 7ª Termo Aditivo (01.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.11.22 8ª Termo Aditivo (01.12.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.23 9ª Termo Aditivo (01.12.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28.02.23 10ª Termo Aditivo (01.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.23 10ª Termo Aditivo (31.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.23 | R\$92.136,06 (Valor estimado) Transdutor: 1.083 unid = R\$85,04 |
| CENTRAL DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAS LTDA. | 01.120.654/0003-30 | Prestação de Serviços de Esterilização de Materiais, pelo método vapor de baixa temperatura formaldeído (BPT) e pelo método vapor saturado sob pressão de alta temperatura, perfumantes e carga material | 02/07/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1ª Aditivo) 01.04.22 a 31.05.22 (2ª Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3ª Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (4ª Aditivo) | 1ª Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2ª Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3ª Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 4ª Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 Contrato não renovado | R\$ 121.000,00 (valor manual estimado para até 200 cirurgias e 30 lotes de UTI) Valor Unitário Por Cirurgia até 4 200 cirurgias Máx = R\$540,00 Valor Unitário por lote de UTI até 4 200 cirurgias máx = R\$ 460,00 Valor Unitário por cirurgia acima de 4 200 cirurgias máx = R\$ 460,00 Valor Unitário por lote de UTI acima de 4 200 cirurgias máx = R\$ 382,00 |

| | | | | | | |
|---|---------------------------|--|-------------------|---|---|--|
| <p>MARCO ALTON DA SILVA (SONHAT PANGRAMS)</p> | <p>34.038.722/0001-57</p> | <p>Prestação de Serviço especializado em jardinagem e paisagismo</p> | <p>03/07/2021</p> | <p>01.12.21 a 28.02.22</p> | <p>Contrato encerrado, em 28.02.2022, com a assinatura do novo contrato, em 01.03.22</p> | <p>R\$18.000,00</p> |
| <p>Móvels Engenharia, Comércio e Serviços Prestados (DIONA AME ELEVADORES)</p> | <p>05.926.726/0001-73</p> | <p>Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores</p> | <p>03/12/2021</p> | <p>01.12.21 a 28.03.22 28.02.22 a 01.03.22 (1º Aditivo)</p> | <p>1º Termo Aditivo (28.02.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03.03.22 Contrato encerrado no dia 03.03.22 com a assinatura do novo contrato, em 04.03.22</p> | <p>R\$6.337,00</p> |
| <p>BOC INDUSTRIA BRASILEIRA DE CIGARS LDA</p> | <p>67.433.152/0001-76</p> | <p>Contrato de Fornecimento de Cigarros Medicoina e Locação de Tanques e Cilindros com Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva, Preventiva e Emergencial.</p> | <p>03/12/2021</p> | <p>01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 31.03.22 a 30.04.22 (2º Aditivo) 30.04.22 a 31.05.22 (3º Aditivo) 31.05.22 a 30.06.22 (4º Aditivo) 30.06.22 a 31.07.22 (5º Aditivo)</p> | <p>1º Termo Aditivo (31.03.22) inclusão do CNPJ da Ited junto ao preâmbulo do Contrato 2º Termo Aditivo (31.05.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 3º Termo Aditivo (01.05.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 4º Termo Aditivo (01.06.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 5º Termo Aditivo (01.07.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 Contrato encerrado, em 31.07.22, com a assinatura do novo contrato no dia 01.08.22</p> | <p>R\$ 295.500,00 (valor estimado - locação de cilindros e fornecimento de gases, de acordo com o consumo) Valores de desmobilização: a) TRANSPORTE RETORNO: R\$ 9.800,00 b) GUNDASTE DESINSTALAÇÃO: R\$ 1.900,00.</p> |
| <p>GGG COMÉRCIO E SERVIÇOS - FIEBU (HOSPOM)</p> | <p>23.813.386/0001-56</p> | <p>Contrato de Locação de Bombas de Influxão com Fornecimento de Insumos</p> | <p>03/12/2021</p> | <p>01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 31.03.22 a 30.04.22 (2º Aditivo) 30.04.22 a 30.06.22 (3º Aditivo) 30.06.22 a 30.07.22 (4º Aditivo)</p> | <p>1º Termo Aditivo (28.02.22) Inclusão de 88 bombas 2º Termo Aditivo (28.02.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 3º Termo Aditivo (01.04.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 4º Termo Aditivo (01.04.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.03.22 5º Termo Aditivo (01.07.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.07.22 Contrato não renovado</p> | <p>Estimativa dos equipamentos: R\$4.000,00 (Insc) - 00 bombas a) Locação dos equipamentos: R\$ 38.500,00 (Insc) - 88 bombas acrescidas pelo 1º Termo Aditivo, datado de 28.02.22; b) Fornecimento de insumos (sob demanda, variável) (i. demanda e valores contidos): - Equipos para bomba de influxão: R\$20,00 (valor unitário) x 3.500 unidades (estimado) = R\$511.666,66; - Equipos para bomba de dieta: R\$20,00 (valor unitário) x 3.000 unidades (estimado) = R\$50.000,00; - Equipos para bomba de reanimação: R\$20,00 (valor unitário) x 1.300 unidades (estimado) = R\$4.333,34.</p> |
| <p>MEDIAL BRASIL S.A</p> | <p>27.229.900/0001-61</p> | <p>Contrato de Prestação de Serviços Médicos de Clínica Geral no PA e Enfermarias</p> | <p>03/07/2021</p> | <p>01.12.21 a 28.02.22 15.02.22 a 30.03.22 (1º Aditivo)</p> | <p>1º Termo Aditivo (15.02.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.03.22, bem como substituição de Tabela de Planilhas Médicas, Procedimentos e Serviços e estabelecimento de metas e penalidades aplicáveis por descumprimento às suas obrigações contratuais. Contrato encerrado pelo não renovação após 30.03.22</p> | <p>R\$26.946,00 (estimado) R\$ 12.750,00 (valor estimado do contrato) Desenvolvimento em: 03/02 De acordo os valores contidos na Tabela disposta no 1º Termo Aditivo (15.02.22)</p> |
| <p>MEDIAL BRASIL S.A</p> | <p>27.229.900/0001-61</p> | <p>Contrato de Prestação de Serviços Médicos de Internações em Unidade Crítica (Unidade tipo II)</p> | <p>01/12/2021</p> | <p>01.12.21 a 28.02.22 15.02.22 a 30.03.22 (1º Aditivo)</p> | <p>1º Termo Aditivo (15.02.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.03.22, bem como substituição de Tabela de Planilhas Médicas, Procedimentos e Serviços e estabelecimento de metas e penalidades aplicáveis por descumprimento às suas obrigações contratuais. Contrato encerrado pelo não renovação após 30.03.22</p> | <p>R\$120.000,00 (estimado) De acordo os valores contidos na Tabela disposta no 1º Termo Aditivo (15.02.22)</p> |
| <p>SERVEMED INSTRUMENTAIS CRONICOS FIEBU</p> | <p>25.172.993/0001-00</p> | <p>Contrato de Locação de Instrumentais</p> | <p>03/07/2021</p> | <p>01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 30.04.22 (1º Aditivo) 30.04.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (4º Aditivo) 01.08.22 a 31.08.22 (5º Aditivo) 01.09.22 a 30.09.22 (6º Aditivo) 01.10.22 a 31.10.22 (7º Aditivo) 01.11.22 a 30.11.22 (8º Aditivo) 01.12.22 a 31.01.22 (9º Aditivo)</p> | <p>1º Termo Aditivo (28.02.22) Objeto: aquisição de novos instrumentos. 2º Termo Aditivo (28.02.22) Objeto: aquisição de novos instrumentos (Bols DNE) 3º Termo Aditivo (28.02.22) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 4º Termo Aditivo (30.06.22) Objeto: inclusão de novos instrumentos (PNS Ortopedia/Neuro) 5º Termo Aditivo (28.02.22) Objeto: inclusão de novos instrumentos (PNS Ortopedia/Neuro) 6º Termo Aditivo (28.02.22) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22, inclusão de novos instrumentos (PNS Ortopedia/Neuro) 7º Termo Aditivo (30.06.22) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 8º Termo Aditivo (01.07.22) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22, redução e inclusão de taxa de congestionamento, multas e penalidades com consequente modificação do valor mensal de locação 9º Termo Aditivo (01.08.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22 10º Termo Aditivo (01.09.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22 11º Termo Aditivo (01.10.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.10.22, bem como inclusão, a partir de 01 de outubro de 2021, do valor unitário de tabelas de taxa de congestionamento e instrumentos médicos. 12º Termo Aditivo (01.11.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.11.22 13º Termo Aditivo (01.12.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.12.22 Contrato encerrado automaticamente, em 31.12.22, com a assinatura do novo contrato, em 14.01.23</p> | <p>Estimativa dos equipamentos: R\$4.000,00 (Insc) - 00 bombas Estimativa dos equipamentos: R\$38.500,00 (Insc) - 88 bombas acrescidas pelo 1º Termo Aditivo, datado de 28.02.22; Fornecimento de insumos (sob demanda, variável) (i. demanda e valores contidos): Equipos para bomba de influxão: R\$20,00 (valor unitário) x 3.500 unidades (estimado) = R\$511.666,66; Equipos para bomba de dieta: R\$20,00 (valor unitário) x 3.000 unidades (estimado) = R\$50.000,00; Equipos para bomba de reanimação: R\$20,00 (valor unitário) x 1.300 unidades (estimado) = R\$4.333,34. R\$ 295.500,00 (valor estimado - locação de cilindros e fornecimento de gases, de acordo com o consumo) Valores de desmobilização: a) TRANSPORTE RETORNO: R\$ 9.800,00 b) GUNDASTE DESINSTALAÇÃO: R\$ 1.900,00. R\$ 26.946,00 (estimado) R\$ 12.750,00 (valor estimado do contrato) Desenvolvimento em: 03/02 De acordo os valores contidos na Tabela disposta no 1º Termo Aditivo (15.02.22)</p> |
| <p>AUVO SERVIÇOS DE DEEDIÇÃO EMBU</p> | <p>30.972.943/0001-47</p> | <p>Contrato de Prestação de Serviços de Dedetização e Controle de Pragas</p> | <p>03/12/2021</p> | <p>01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 30.04.22 (1º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (4º Aditivo)</p> | <p>1º Termo Aditivo (01.03.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 2º Termo Aditivo (01.05.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3º Termo Aditivo (01.06.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 4º Termo Aditivo (01.07.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 Contrato encerrado no dia 31.07.22 com a assinatura do novo contrato, em 25.07.22, com vigência a partir de 01.08.22</p> | <p>R\$5.000,00</p> |

| | | | | | | |
|---|--------------------|---|------------------------------------|--|---|---|
| PHIIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. | 58.295.213/0021-11 | Contrato de Aquisição de Tomógrafo Computacionalizado | Processo F-des nº: 2023/0009-01518 | 22.11.21 até a efetiva entrega e instalação do equipamento, bem como do treinamento operacional e do pagamento do valor total (garantia de 12 meses após a entrega e instalação do equipamento, bem como do treinamento operacional) | | R\$1.500.000,00 |
| TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA | 36.674.536/0003-30 | Contrato de Prestação de Serviços Médicos | 0107/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 30.03.22 (1º Aditivo) 30.03.22 a 31.04.22 (2º Aditivo) 31.04.22 a 30.04.22 (3º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (01.01.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.03.22, bem como substituição da Tabela de Planilhas Médicas, Procedimentos e Serviços e estabelecimento de metas e parâmetros aplicáveis por descumprimento às suas obrigações contratuais 2º Termo Aditivo (30.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.04.22, bem como inclusão dos serviços de SACI, a partir de 01.04.22, com a consequente atualização da Tabela de Planilhas Médicas, Procedimentos e Serviços do Primeiro Termo Aditivo 3º Termo Aditivo (31.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 Contrato encerrado no dia 30.04.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.05.22 | Por determinação e anulação comprovadamente essenciais, de acordo com os valores constantes no Projeto Anexo ao Contrato Índice Tabel Mensal Estimado: R\$ 208.164.636,00 De acordo os valores constantes na Tabela disposta no 2º Termo Aditivo (30.03.22) - válida a partir de 01.04.22 De acordo os valores constantes na Tabela disposta no 2º Termo Aditivo (30.03.22) - válida a partir de 01.04.22 |
| GUIMA CONCOCO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA | 59.519.609/0001-47 | Contrato de Prestação de Serviços de Facility (manejo hospitalar, limpeza/manutenção hospitalar, auxiliar administrativa e segurança) | 01/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 16.03.22 (1º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16.03.22 2º Termo Aditivo (11.02.22): inclusão dos pontos de trabalho de auxiliar de limpeza e um encarregado responsável pelos pontos de maquiagem e recepção, a partir de 14.02.22, com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal devida Contrato encerrado, em 15.03.21, com a assinatura do novo contrato, em 16.03.22 | R\$420.000,00 R\$ 876.091,71 (a partir do dia 14 de fevereiro de 2022 (cf. 1º Termo Aditivo, datado de 11.02.22), |
| ALERMA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LTDA | 44.264.105/0003-63 | Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria em Tecnologia de Informação e Inovação | 012/2021 | 15.12.21 a 15.03.22 | Contrato encerrado, em 28.02.21, com a assinatura do novo contrato, em 01.03.22 | R\$11.000,00 |
| ECCO - ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP | 05.743.492/0003-29 | Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas com Criação, Implementação e Manutenção de Site | 017/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 03.03.22 (1º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03.03.22 Contrato encerrado no dia 03.03.2022, com a assinatura do novo contrato, em 04.03.22 | R\$ 28.300,00 (criação, implantação e manutenção do site) + parcela única (dividida em 3 meses) R\$ 19.900,00 (assessoria de imprensa e relações públicas) = mensal |
| SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA (ECCAUID) | 01.480.539/0003-83 | Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Clínica | 014/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 11.03.22 (1º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11.03.22 Contrato encerrado no dia 10.03.22, com a assinatura do novo contrato, em 11.03.22 | R\$11.500,00 |
| MIR ADESSORA E SERVIÇOS LTDA | 12.661.466/0003-56 | Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial | 012/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 01.03.22 (1º Aditivo) (novos serviços) | 1º Termo Aditivo (01.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22, bem como acréscimo de novos serviços pontuais e emergenciais de manutenção predial Contrato não renovado após 31.03.22, em razão de os serviços contratados terem sido concluídos | R\$ 451.904,87 + R\$ 451.904,87 (novos serviços emergenciais, cf. 1º Termo Aditivo, datado de 01.03.22) |
| MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME | 27.243.046/0003-21 | Contrato de Prestação de Serviços Médicos | 016/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 30.03.22 (1º Aditivo) 30.03.22 a 31.04.22 (2º Aditivo) 31.04.22 a 30.04.22 (3º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (01.01.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.03.22, bem como substituição da Tabela de Planilhas Médicas, Procedimentos e Serviços e estabelecimento de metas e parâmetros aplicáveis por descumprimento às suas obrigações contratuais 2º Termo Aditivo (30.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.04.22, bem como inclusão dos serviços de SACI, a partir de 01.04.22, com a consequente atualização da Tabela de Planilhas Médicas, Procedimentos e Serviços do Primeiro Termo Aditivo 3º Termo Aditivo (31.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 Contrato encerrado no dia 30.04.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.05.22 | Por determinação e anulação comprovadamente essenciais, de acordo com os valores constantes no Projeto Anexo ao Contrato Índice Tabel Mensal Estimado: R\$ 1.208.354.696,00 De acordo os valores constantes na Tabela disposta no 2º Termo Aditivo (30.03.22) De acordo os valores constantes na Tabela disposta no 2º Termo Aditivo (30.03.22) - válida a partir de 01.04.22 |
| DIAGNOC CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME | 09.611.094/0003-49 | Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Recursos Humanos | 017/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 | Contrato não renovado após 28.02.22 | R\$20.000,00 |
| DIAGNOC CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME | 09.611.094/0003-49 | Contrato de Prestação de Serviços de Recrutamento, Seleção e Integração | 018/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 (na até a conclusão dos serviços contratados) Serviço concluído e contrato encerrado | Contrato encerrado, em 03.01.22, em razão de entrega dos serviços contratados | R\$50.000,00 |
| LUCIANA DA SILVA COMUNICAÇÃO - ME (ME COMUNICAÇÕES) | 21.362.970/0003-85 | Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração e Execução de Projeto de Comunicação Visual | 019/2021 | 01.12.21 a 28.02.22 | Contrato não renovado após 28.02.22, em razão da conclusão dos serviços contratados | R\$ 161.000,00, que serão divididos em 3 (três) parcelas, de seguinte forma: a) a primeira parcela no valor de R\$ 53.666,66 - competência dezembro de 2021; b) a segunda parcela no valor de R\$ 107.333,33 - competência janeiro de 2022, e c) a terceira e última parcela no valor de R\$ 107.333,33 - competência fevereiro de 2022, sendo que todos os serviços tenham sido executados e aprovados pelo CONTRATANTE. |

| | | | | | | |
|---|--------------------|---|----------|---|---|--|
| CONTROTECH CONTROLE DE FONTO E ACESSO INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA | 23.541.043/0003-80 | Contrato de Fomento de Software para Realção de Perfil Digital | 001/2022 | 08.03.22 a 23.11.25 | 1º Termo Aditivo (11.02.22) aquisição de 700 colaboradores para acesso ao ponto eletrônico | R\$ 450,00 (implantação, configuração e treinamento do sistema por acesso remoto) - parcela única R\$ 485,00 (suporte técnico) - mensal (300 colaboradores) R\$ 1.435,00 (serviço de 700 colaboradores, cf. 1º Termo Aditivo - 11.02.22, a partir da instalação e configuração dos novos acessos) Total de colaboradores = 1.200 |
| LREMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A | 02.337.251/0003-53 | Contrato de Fomento de Gestão Integrada de Equipamentos para Centro de UTI (Unidade de Equipamentos), programa agregado de educação continuada, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico com fornecimento de insumos e acessórios necessários para a realização de manutenção | 003/2022 | 30.03.22 a 23.11.25 | 1º Termo Aditivo (01.10.22) redução do valor da contraprestação mensal em 10% Contrato rescindido no dia 30.11.22 (depois do término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada à empresa contratada no dia 04.11.22) | R\$ 600.000,00 R\$ 91.800,00 - a partir de 03.10.22 (cf. 1º Termo Aditivo) |
| LENNO FARMACÉUTICA LTDA | 08.415.838/0003-00 | Contrato de locação de Torre para Cirurgia de Vídeo | 003/2022 | 08.03.22 a 25.11.23 | 1º Termo Aditivo (28.04.22) inclusão de duas caixas de laparoscopia junto ao objeto do contrato com o consequente aumento do valor mensal de locação 2º Termo Aditivo (01.09.22) redução do valor mensal de locação em 10% | R\$ 26.000,00 R\$ 45.900,00 - a partir de 01.09.22 (cf. 1º Termo Aditivo) |
| VCM SURDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 45.101.504/0003-36 | Contrato de Prestação de Serviços de Orientação e Responsabilidade Técnica | 004/2022 | 01.02.22 a 25.11.23 | Contrato rescindido a partir de 01.02.22 (4º termo de contrato datado de 31.01.22) | R\$ 11.315,00 |
| CSP - CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA | 32.203.120/0003-40 | Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas Digitais (Internet) | 005/2022 | 17.02.22 a 18.05.22 (serviço pontual) 17.05.22 a 30.06.22 (1º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (17.05.22) prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 para conclusão dos serviços contratados Contrato encerrado com a entrega dos serviços contratados no dia 28.06.22 | R\$ 75.900,00 (pagamento em 3 parcelas fixas de R\$ 25.300,00 cada uma, sendo a última condicionada à conclusão dos serviços) |
| ALERIA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LTDA | 44.264.355/0003-63 | Contrato de Prestação de Serviços de Inovação, Tecnologia de Informação e Ciência de Dados | 006/2022 | 01.02.22 a 25.11.25 | | R\$ 23.000,00 |
| PLANVA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA | 30.046.498/0003-03 | Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Médica | 007/2022 | 15.01.22 a 25.11.25 | Contrato rescindido a partir de 16.08.22 (4º termo de contrato datado de 12.08.22) | R\$ 115.000,00 |
| HMK SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (TIBARO) | 30.299.489/0003-05 | Contrato de Prestação de Serviços de Remoção Hospitalar/Ambulância com Equip. Assistencial, Equipamentos e Insumos | 008/2022 | 01.02.22 a 23.11.25 | | R\$ 190.000,00 |
| NEPRO ESSENCIAL - SUPORTE AVANÇADO EM NEFROLOGIA LTDA | 05.512.726/0003-40 | Contrato de Prestação de Serviços de Hemodiálise | 009/2022 | 02.03.22 a 23.11.25 | 1º Termo Aditivo (01.10.22) adequações técnicas e comerciais para fins de atendimento às necessidades do HCN | Valor Mensal Fixo de Manutenção dos Equipamentos: R\$ 14.000,00 + Valor Variável: Cf. demanda e medição mensal, de acordo com o valores disposto na Descrição Comercial (2ª versão) Valor Global Mensal R\$ 127.484,00 R\$ 133.064,00 + Valor Variável: Cf. demanda e medição mensal, de acordo com o valores disposto no 1º Termo Aditivo, datado de 01.10.22, com efeitos desde 01.08.22 Valor Global Mensal R\$ 127.484,00 R\$ 127.484,00 |
| GUINA CONEXOS CONDIÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA | 56.539.603/0003-47 | Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Clínica | 010/2022 | 11.02.22 a 23.11.25 | 1º Termo Aditivo (28.08.22) fornecimento, a partir do mês de setembro de 2022, de peças, acessórios e materiais de baixo custo a serem utilizados nas manutenções corretivas dos equipamentos médico-hospitalares do HCN, especialmente aquelas de caráter emergencial, com o consequente aumento no valor da contraprestação mensal devida | R\$ 471.888,00 R\$ 192.168,05 R\$ 177.169,05 + R\$ 15.000,00, a partir do mês de setembro de 2022, cf. objeto do 1º Termo Aditivo datado de 29.08.22 |
| LEME E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS | 51.102.612/0003-51 | Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos | 011/2022 | 05.03.22 a 23.11.25 | | R\$ 42.000,00 |
| SONHART JARDINAGEM E PASCAGISMO LTDA | 34.038.723/0003-57 | Contrato de Prestação de Serviços de Jardinagem e Hortas Hospitalar Institucional | 012/2022 | 01.02.22 a 23.11.25 | 1º Termo Aditivo (01.06.22) fornecimento pontual de mudas, materiais e insumos específicos à Hortoterapia voltados aos pacientes oncológicos | R\$ 21.265,00 R\$ 16.975,00; fornecimento pontual de mudas, materiais e insumos específicos à Hortoterapia voltados aos pacientes oncológicos, conforme 1º Termo Aditivo (01.07.22) |
| SERVIBASS SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA | 20.546.382/0004-50 | Contrato de Prestação de Serviços de Processamento, Desinfecção, Paquetagem e Distribuição de Escudo Hospitalar com Locação de Esmal | 013/2022 | 01.03.22 a 23.11.25 | | R\$ 2.50 (dois reais e cinquenta centavos) por kg de roupa alugada e R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) por kg de roupa processada, totalizando o valor de R\$25,99 (vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) por kg de roupa alugada e processada |
| TALITA NATACHA ABRAJO ME Nome Fantasia: BR FIN ESTRUTURACAO FINANCEIRA | 05.527.103/0003-28 | Contrato de Prestação de Serviços de Gestão Financeira, incluindo planejamento e monitoramento e controlas orçamentários, planejamento tributatório, gestão de suprimento e gestão de custos. | 014/2022 | 03.03.22 a 23.11.25 | | R\$ 11.000,00 |
| MÓDULO CONSULTORIA E GERENCIA FISCAL LTDA (ORIONA AND ELVADORES) | 05.916.726/0003-73 | Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica, Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial de Escudo de Proteção de Alugadores, Marca Oxi, Modelo Oxi | 015/2022 | 01.03.22 a 23.11.25 | | R\$ 6.127,00 |

| | | | | | | |
|---|--------------------|--|-----------|---|--|---|
| ECCO ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA | 05.743.403/0001-29 | Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação | 01/6/2022 | 04.03.22 a 23.11.25 | | R\$ 17.900,00 |
| OFFICE SOLUÇÕES & SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI (SIGMAK SERVIÇOS DIGITAIS) | 07.827.453/0001-24 | Contrato de Prestação de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização (Distanciamento) | 01/7/2022 | 04.03.22 a 23.11.25 | | R\$ 7.050,00 |
| OFFICE SOLUÇÕES & SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI (SIGMAK SERVIÇOS DIGITAIS) | 07.827.453/0001-24 | Contrato de Locação de Impressoras Térmicas | 01/6/2022 | 04.03.22 a 23.11.25 | 1º Termo Aditivo (16.12.22): Inclusão de duas impressoras térmicas junto ao objeto do contrato de locação, a partir do dia 19 de dezembro de 2022 (ou da data em que os equipamentos forem efetivamente entregues e instalados), com o consequente acréscimo do valor total mensal de locação devido | R\$ 6.460,00 R\$ 6.960,00 (a partir do dia 19 de dezembro de 2022 ou da data em que as duas impressoras térmicas incluídas junto ao objeto do contrato forem efetivamente entregues e instaladas - cf. 1º Termo Aditivo datado de 16.12.22) |
| SOLUÇÃO TELECOMUNICAÇÕES | 09.324.951/0001-74 | Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (CCM) e Serviços de Conexão à Internet (CCI) - Local (dedicado de Internet) | S/N | 04.03.22 a 03.03.23 (Renovação automática por mais 12 meses, caso o contrato não seja denunciado com 30 dias de antecedência de seu término e possibilidade de rescisão, a qualquer tempo e sem ônus, após os 12 meses iniciais) | | R\$ 25,50 |
| ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA | 72.591.894/0002-23 | Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Diurna e Noturna | 01/9/2022 | 02.03.22 a 23.11.25 | 1º Termo Aditivo (20.04.22): fornecimento e serviços de instalação de 28 (vinte e oito) câmeras de vigilância eletrônica e CFTV | R\$ 111.234,16 R\$ 33.031,77 = pagamento único relativo ao fornecimento e serviços de instalação de 28 câmeras de vigilância eletrônica e CFTV (cf. 1º Termo Aditivo datado de 20.04.22) |
| UNIS GRUPO DE SERVIÇOS LTDA. | 46.786.047/0001-30 | Contrato de Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação de Pacientes, Acompanhantes e Funcionários | 02/0/2022 | 04.03.22 a 23.11.25 | 1º Termo Aditivo (25.05.22): fornecimento pontual de alimentação aos participantes da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - Região Norte (Parangatu) e da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - Região Sudeste (Uruaçu), a pedido da SESUSO (Ofício nº 244/2022 e 2400/2022) 2º Termo Aditivo (16.09.22): redução de 2 (dois) pontos de nutricionistas clínicos, de segunda-feira a domingo, 12 (doze) horas diárias, a partir do dia 01º de outubro de 2022, com o consequente readequação do valor da contraprestação mensal estimada relativo aos referidos pontos | CI valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo II do Contrato) e no 2º Termo Aditivo (01.10.22); redução de 2 (dois) pontos de nutricionistas clínicos, de segunda-feira a domingo, 12 (doze) horas diárias Valor Mensal Estimado: R\$ 1.430.203,68 Valor Mensal Estimado: R\$ 1.478.338,31 (a partir do dia 01.10.22 - cf. 2º Termo Aditivo) ***** Fornecimento pontual de alimentação aos participantes da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - Região Norte (Parangatu) e da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - Região Sudeste (Uruaçu). Valor total estimado de R\$ 10.667,50 para um quantitativo previsto de 90 (noventa) participantes em Parangatu e de 80 (oitenta) em Uruaçu, conforme 1º Termo Aditivo (25.05.22) |
| GUAMA COMERCIO CONTRATAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | 59.519.020/0001-47 | Contrato de Prestação de Serviços, contemplando as atividades operacionais de recepção, triagem, transporte intrahospitalar de pacientes e cilindros de gases (respiratório) e limpeza/higienização hospitalar | 02/2/2022 | 16.03.22 a 23.11.25 | 1º Termo Aditivo (16.03.22): inclusão de 2 (dois) pontos de recepção diurnos, referente a 4 (quatro) colaboradores e 2 (dois) pontos de recepção noturno, relativo a 4 (quatro) colaboradores, a partir do 16/03/22, com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal devida 2º Termo Aditivo (22.06.22): inclusão de posto de trabalho de auxiliar de limpeza para o setor de oncologia, a partir de 22.06.22 ou da data em que os serviços forem efetivamente iniciados, com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal devida | R\$ 629.240,00 - R\$ 776.883,04 de contrato - R\$ 47.889,00 de 2º Termo Aditivo - R\$ 64.000,00 de 3º Termo Aditivo R\$ 656.794,54 (a partir do dia 23 de junho de 2022 ou da data em que os serviços de limpeza no setor de oncologia forem efetivamente iniciados - 2º Termo Aditivo, datado de 22.06.22) |
| KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 13.725.497/0001-38 | Contrato de Prestação de Serviços de Disponibilização de Mão de Obra para Manutenção Predial e demais serviços inerentes, incluindo-se o Fomento de Material | 02/2/2022 | 08.03.22 a 23.11.25 | 1º Termo Aditivo (08.06.22): inclusão de 1 (um) posto de operadores de caldeira, referente a 2 (dois) colaboradores, a partir de 08.06.22, com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal devida | R\$ 438.394,00 R\$ 202.707,11 (R\$ 318.784,91 + R\$ 31.922,20), a partir do dia 06 de junho de 2022, em razão da inclusão de 2 operadores de caldeiras junto ao objeto do Contrato, (cf. 1º Termo Aditivo) |
| MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI | 13.431.767/0001-17 | Contrato de Prestação de Serviços de Suporte de TI | 02/3/2022 | 08.03.22 a 23.11.25 | | R\$ 80.884,00 |
| JOUZE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 08.578.579/0001-06 | Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial nos Sistemas de Ar-Condicionado e Central de Água Gelada | 02/4/2022 | 08.03.22 a 23.11.25 | | CI valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo II do Contrato) Valor Mensal Estimado: R\$ 96.180,00 |
| BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA | 26.966.389/0001-43 | Contrato de Prestação de Serviços de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatológica | 02/5/2022 | 18.03.22 a 23.11.25 | 1º Termo Aditivo (31.08.22): ajustes na prestação dos serviços contratados e inclusão do CNPJ da filial da Contratada na Cidade de Uruaçu junto ao preâmbulo do Contrato 2º Termo Aditivo (20.02.23): inclusão do exame de fibroscópio, em caráter de urgência e emergência, junto ao objeto do Contrato 3º Termo Aditivo (14.02.23): inclusão junto ao objeto do Contrato de plano de médio patológico para realização de exame intrapartidário de congelado (sob demanda e solicitação da diretoria médica do HCN) | CI valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo II do Contrato) Valor Mensal Estimado: R\$ 319.800,00 + R\$ 23,80 por cada exame de fibroscópio realizado em caráter de urgência e emergência (cf. 2º Termo Aditivo datado de 10.02.23) + R\$ 4.200,00 por cada plano de médio patológico para realização de exame intrapartidário de congelado sob demanda (sob demanda e solicitação da diretoria médica do HCN) (cf. objeto do 3º Termo Aditivo datado de 14.02.23) |
| HANIER CONTABIL S/S | 03.729.824/0001-50 | Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, incluindo-se o gestão de obrigações de cunho fiscal, trabalhista e tributário | 02/6/2022 | 21.03.22 a 23.11.25 | | R\$ 25.700,00 |

| | | | | | | |
|--|---|---|---------|---|--|--|
| HERMASEMCA-PRODUTOS MÉDICOS LTDA STERCONTROL LTDA (filiação da empresa controlada, cf. Termo de cessão, datado de 14.07.22) | 06060-00000-00 82.287.630/0001-11 | Contrato de Fornecedor de Produtos com Comodato de Equipamentos (Incidutores Biológicos) | 03/2022 | 08.08.22 a 07.08.23 | 1º Termo Aditivo (07.07.22) inclusão de insumos, também sob demanda, para operacionalização de autoclave de período, com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal aplicada Termo de Cessão e 2º Termo Aditivo (25.07.22) anulação de direitos e obrigações do contrato com alteração das cláusulas contratuais pertinentes | Preço Global Mensal Estimado = R\$ 6.830,00 (incluindo impostos) Preço Global Mensal Estimado = R\$ 12.647,00 (cf. 1º termo aditivo, datado de 07.07.22) (sob demanda) |
| TRAE CONSULTORES LTDA | 67.541.642/0001-30 | Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Contábil Independente (exercício 2022) | 03/2022 | 21.05.22 até o término do acerto da execução de 2022 e entrega de relatório relativo à execução para 01 de janeiro de 2023. (Serviços Pontuais e Específicos) | Contrato encerrado com a entrega dos serviços contratados no dia 05.03.23 | R\$ 90.000,00 (valor global) |
| REDE ONCO - CENTROS DE ONCOLOGIA DO BRASIL LTDA | 12.817.707/0001-46 | Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Oncologia, incluindo: Marcação e Início de Quimioterapia; Gerenciamento Técnico, Administrativo, Logístico, Fornecedor de Mãos de Obra, Medicamentos, Insumos em Geral e Equipamentos | 03/2022 | 17.08.22 a 23.11.25 | 1º Termo Aditivo (31.10.22): a) incluiu, a partir do mês de novembro de 2022, dos serviços médicos especializados em oncologia oncológica, bem como bem estipuladas obrigações e metas referentes à execução de tais serviços; b) reajustar, também a partir do mês de novembro de 2022: (i) o valor fixo mensal correspondente ao custo fixo mensal com despesas administrativas e adequação da estrutura física, e o percentual de 20% sobre o valor total da estimativa mensal do custo variável para fins de cálculo do faturamento mínimo mensal para 30% e c) alteração da tabela dos medicamentos de alto custo disposto Anexo 1 do Contrato 2º Termo Aditivo (30.11.22): inclusão, a partir do mês de novembro de 2022, de procedimentos cirúrgicos na especialidade de urologia, em regime de suborçavo e efetivo, destinados aos pacientes oncológicos atendidos na HCN | Conforme medição mensal dos serviços, com base nos preços previstos no Anexo III – Proposta Comercial, sendo: (i) Valor total da ESTIMATIVA mensal do custo variável: R\$ 2.754.940,00; (ii) Faturamento mínimo mensal de R\$ 40.000,00 R\$ 275.494,00 (valor de 07.11.22 cf. 1º termo aditivo, datado de 31.10.22); e (iii) Valor fixo mensal de R\$ 904.990,00 R\$ 470.000,00 (valor de 03.11.22 cf. 1º termo aditivo, datado de 31.10.22) + a partir de dezembro de 2022, procedimentos cirúrgicos na especialidade de urologia, em regime de suborçavo e efetivo, de acordo com a relação e os respectivos valores unitários de remuneração dispostos no 2º Termo Aditivo, datado de 30.11.22 (incluindo a medição administrada através do Sistema Médico do HCN) |
| PAULO E LUIZ GERADORES LTDA. (PJ GERADORES) | 11.918.390/0001-13 | Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Sistema de Geração Alternativa de Eletricidade (Grupo Gerador de HCN) | 04/2022 | 01.07.22 a 23.11.25 Data de Assinatura: 22.06.22 | | R\$ 7.550,00 |
| INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA. | 01.277.578/0001-30 | Contrato de Prestação de Serviços de Fornecedor de Hemoderivados | 04/2022 | 01.07.22 a 23.11.25 Data de Assinatura: 27.06.22 | 1º Termo Aditivo (01.08.22) alteração da forma de remuneração do Contrato com redução do valor | Valor mensal fixo de R\$ 445.200,00 (valor de contrato assinado) com o faturamento mínimo de 200 unidades de sangue e valor unitário de R\$ 4.400,00 (preço unitário) (valor e data de 20/04/2022 e 20/04/2022 de acordo com o termo aditivo assinado em 20/04/2022) R\$ 520,00 por cada bolsa de sangue fornecida, independentemente do quantitativo faturado mensalmente, não havendo faturamento mínimo fixo de R\$ 4.400,00 (cf. 1º Termo Aditivo) |
| FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITAIRES EIRELI ME | 15.464.380/0001-02 | Contrato de Fornecedor de Produtos (Insumos) com Comodato de Equipamentos (280 Bombas de Infusão) | 04/2022 | 01.07.22 a 23.11.25 Data de Assinatura: 29.06.22 | 1º Termo Aditivo (01.09.22): redução do valor unitário dos 3 (três) tipos de insumos (injeções) em 20% | Valor Unitário dos Insumos: R\$ 24,00 Valor Mensal Estimado = R\$ 46.800,00 Valor Unitário dos Insumos: R\$ 32,40 - a partir de 01.09.22 (cf. 1º Termo Aditivo) Valor Mensal Estimado = R\$ 40.824,00 |
| RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA | 73.797.383/0001-44 | Contrato de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Infectantes, incluindo Particulantes | 04/2022 | 01.07.22 a 23.11.25 | | R\$ 2,40 por quilograma de resíduos hospitalar infectante |
| HS INTERMEDIÇÃO DE EMPRESAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA (SOMARET) | 21.001.090/0001-55 | Contrato de Prestação de Serviços de Disponibilização de Plataforma Eletrônica de Compras e Suprimento Gestão | 04/2022 | 01.07.22 a 23.11.25 | | R\$3.600,00 |
| MM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ELETRÔNICOS EIRELI (DOME FANTASIA LOC BRASIL) | 07.791.051/0001-03 | Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Notebook's | 04/2022 | 01.07.22 a 23.11.25 | | R\$11.500,00 |
| YURE TECNOLOGIA LTDA | 27.187.410/0001-40 | Contrato de Fornecedor de Software e Prestação de Serviços de Automação de Processos de Admissão e Contratação Digital de Colaboradores | 04/2022 | 12.07.22 a 23.11.25 | | R\$ 1.445,00 (até 80 admissões/mês) R\$ 25,00 por admissão excedente |
| BOMBAS EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA | 30.079.779/0001-43 | Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Sistema de Gases Medicinais do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HENC) | 04/2022 | 14.07.22 a 23.11.25 | | R\$ 7.800,00 |
| INEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA | 12.255.408/0001-40 | Contrato de Compra e Venda de Uma Bomba Injetora com Sistema de Injeção de Contraste de Dupla Cabeça | 04/2022 | 25.07.22 a 07.08.22 (até a completa execução de todos os seus obrigações contratuais) | | R\$20.000,00 |
| AUVO SERVIÇOS DE ODEONTOLÓGIA EIRELI | 30.972.943/0001-47 | Contrato de Prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores | 04/2022 | 01.08.22 a 23.11.25 Data de Assinatura: 25.07.22 | | R\$5.600,00 |
| WINDOC GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA | 40.997.647/0001-54 | Contrato de Fornecedor de Pulveriza de Identificação de Paciente com Comodato de 5 (cinco) Impressoras | 05/2022 | 01.08.22 a 23.11.25 | | Conforme contrato mensal Valor Mensal Mínimo: R\$ 2.080,00 |

| | | | | | | |
|---|--------------------|--|---------|---|--|--|
| NUTRA - NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA | 08.623.126/0001-53 | Contrato de Fornecedor de Dieta de Nutrição Manipulada Parenteral Neonatal (sob demanda) | 05/2022 | 05.08.22 a 23.11.23 | | Conforme consumo mensal, considerados os valores unitários dispostos no Anexo II do Contrato (sob demanda) + R\$ 90,00 (preço) mais de frete por cada entrega |
| QUEIROZ JÚNIOR SERVIÇOS MÉDICOS CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA | 47.044.004/0003-35 | Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Médica Especializada (OPME) | 05/2022 | 06.07.22 a 06.07.23 | Contrato rescindido no dia 13.10.22 (Ata de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada ao prestador de serviços no dia 13.09.22) | R\$24.000,00 |
| IGI INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | 67.423.152/0001-78 | Contrato de Prestação de Serviços de Fornecedor de Gases Médicos e Locação de Cilindros e Tanque Criogênicos | 05/2022 | 01.08.22 a 23.11.23 | | De acordo com os valores unitários dispostos no Anexo II: 1) Fornecedor de Gases Médicos (Conforme consumo mensal - sob demanda); 2) Locação de Cilindros (Conforme necessidade da Unidade de Saúde); e 3) Locação de Tanque Criogênicos: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Valor Total Mensal Estimado: R\$ 153.830,00 |
| ORTODIAN CONSULTORIA E GESTÃO LTDA | 47.488.004/0001-52 | Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Saúde | 05/2022 | 30.08.22 a 23.11.23 | | R\$50.000,00 |
| RM DE AZEVEDO - MEDICINA DO TRABALHO (METALUN) | 41.858.099/0001-44 | Contrato de Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho | 05/2022 | 01.09.22 a 23.11.23 | | Conforme medição mensal dos serviços, com base nos preços unitários dos exames contemplados no Anexo II (sob demanda) Valor Mensal Estimado: R\$ 683,00 |
| RENZO SOLUTIONS DO BRASIL LTDA | 46.164.085.0001-44 | Contratação de Plataforma de Gestão de Recursos Humanos (RH) | 05/2022 | 14.09.22 a 23.11.23 | 1º Termo Aditivo (16.02.22): redução do valor individual mensal de licença adicional por colaborador | R\$ 3.083,33 (cf. passivo de licenças disposto no Anexo II do Contrato com valor individual mensal de licença adicional de R\$ 6.000,00 , se necessário) Valor Único de Implementação: R\$ 2.000,00 1º Termo Aditivo (16.02.22): redução do valor individual mensal de licença adicional para R\$ 6,94 |
| SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 24.801.202/0001-56 | Contrato de Fornecedor em Congnigação e Sub Demanda de Citoxas, Poções e Materiais Especiais (OPME) | 05/2022 | 01.11.22 a 23.11.23 | 1º Termo Aditivo (01.11.22): (i) redução dos valores das produtos de OPME constantes na Proposta Comercial (Anexo II do Contrato); (ii) inclusão de novos produtos de OPME junto ao Anexo II do Contrato; e (iii) disposição sobre o fluxo de solicitação para uso dos OPME. 2º Termo Aditivo (16.03.22): fornecimento pontual e emergencial de 1 Lume) haste intermediária bloqueada de tomocato retroflex com parafusos indúscos para realização de cirurgia de osteotomia de meios do pé | Conforme consumo mensal, considerados os valores unitários dispostos no Anexo II do Contrato (sob demanda) Valor Total Estimado: R\$ 49.000,00 Conforme consumo mensal, considerados os valores unitários dispostos no Anexo IV do 1º Termo Aditivo ao Contrato (01.11.22) (sem congnaigação e sob demanda) Valor Total Estimado: R\$ 343.525,44 R\$ 12.550,45 (fornecimento pontual e emergencial de 1 haste intermediária bloqueada de tomocato retroflex com parafusos indúscos - cf. 2º termo aditivo, datado de 16.03.22) |
| EMANO ENGINEARIA MECÂNICA LTDA | 31.311.909/0001-43 | Contrato de Prestação de Serviços de Inspeção Periódica/Manutenção Preventiva e Corretiva de Caldeiras | 05/2022 | 07.11.22 a 23.11.23 | | R\$7.050,00 |
| JCD INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS EIRELI (ME IN SITE) | 07.895.233/0001-03 | Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Visual e Desenvolvimento de Projetos de Humanização de Ambientes Hospitalares | 05/2022 | 21.11.22 a 23.11.23 | | Conforme medição dos produtos e serviços entregues, com base nos preços unitários contemplados no Anexo II do Contrato (sob demanda) Valor Mensal Estimado: R\$ 202.548,14 |
| EMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 13.795.497/0001-38 | Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil para realização das Obras de Adequação do Bloco Administrativo do Fornecedor do Projeto Educação Corporativa (Empreitada por Preço Unitário) | 06/2022 | 12.12.22 até a total execução de todas as obrigações contratuais (prazo previsto para conclusão: 05 dias) 13.02.23 a 31.03.23 (1º Aditivo) | 1º Termo Aditivo (13.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.23 Contrato encerrado com a conclusão dos serviços contratados dentro do prazo de vigência do 1º termo aditivo ao contrato | Preço Total: R\$ 151.160,96 Os pagamentos serão realizados conforme medição dos serviços entregues, com base nos preços unitários contemplados no Anexo II do Contrato (Preço Comercial) |
| SERVIEMED INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI | 25.172.999/0001-00 | Contrato de Locação de Instrumentos Cirúrgicos | 05/2022 | 14.12.22 a 23.11.23 | | R\$10.263,51 |
| DIAGNOR CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA | 09.613.094/0001-49 | Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Plano de Cargas e Salários (2023) | 05/2022 | 14.12.22 até a conclusão e entrega do Plano de Cargas e Salários (máximo de entrega: 14 dias) | Contrato encerrado automaticamente no dia 09.01.23 com o entrega do Produto contratado (Plano de Cargas e Salários 2023) | R\$ 45.000,00 (preço único) |
| DIAS BELLEZZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI | 30.346.642/0001-08 | Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil para realização das Obras no Serviço de Apoio Diagnóstico e Tratamento (SADT) de HCN (Empreitada por Preço Unitário) | 05/2022 | 15.12.22 até a total execução de todas as obrigações contratuais (prazo previsto para conclusão: 05 dias) | 1º Termo Aditivo (16.01.22): substituição da planilha de preços disposta no Anexo II do Contrato com a consequente alteração do valor total estimado para execução da obra Contrato encerrado com a conclusão dos serviços contratados dentro do prazo de vigência do contrato | Preço Total: R\$ 440.000,00 Os pagamentos serão realizados conforme medição dos serviços entregues, com base nos preços unitários contemplados no Anexo II do Contrato (Preço Comercial) R\$ 328.557,50 (cf. alteração realizada no 1º termo aditivo, datado de 16.01.22) Os pagamentos serão realizados conforme medição dos serviços entregues, com base nos preços unitários contemplados no Anexo do 1º termo aditivo, datado de 16.01.22) |

| | | | | | | |
|--|--------------------|---|------------|---|--------------|--|
| JOS CHIROFF | 145.028.038-54 | Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Médica Especializada (ORMC Cirurgias Ortopédicas) | 06/2022 | 30.12.22 a 23.11.23 | | R\$11.698,76 |
| ORTOLAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 18.322.167/0000-15 | Contrato de Prestação de Serviços de Implantação de Data Lake e Plataforma de Análise, Reporting e Business Intelligence | 05/2022 | 01.02.23 a 31.01.24 (Data de Assinatura: 18.01.23) | | R\$40.000,00 |
| TUZ SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA | 36.674.336/0000-30 | Contrato de Prestação de Serviços Médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulta | 02/2023 | 01.02.23 a 23.11.25 (Data de Assinatura: 25.01.23) | | <p>UTI Adulta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planos UTI Adulta 01: conforme medição mensal dos Serviços (valor mensal R\$ 172.283,50) e - Coordenação UTI Adulta 01: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) mensais fixos. <p>UTI Adulta 02:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planos UTI Adulta 02: conforme medição mensal dos Serviços (valor mensal R\$ 172.283,50) e - Coordenação UTI Adulta 02: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) mensais fixos. |
| CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 11.937.598/0000-03 | Contrato de Locação de Bisturi Elétrico (5 unidades) | 02/2023 | 01.02.23 a 23.11.25 (Data de Assinatura: 11.01.23) | | R\$ 4.500,00 (R\$ 1.500,00 cada bisturi) |
| LUCIANO DIAS AZEVEDO LTDA | 48.584.799/0000-37 | Contrato de Prestação de Serviços de Direção e Responsabilidade Técnica Hospitalar | 03/2023 | 01.02.23 a 23.11.25 | | R\$500.000,00 |
| A. R. DO NASCIMENTO SISTEMAS DE SEGURANÇA (NOME FANTASIA: MASTER BRASLIA SISTEMAS) | 19.226.337/0000-79 | Contrato de Compra e Venda de Equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) e Sonorização | 04/2023 | 30.02.23 até a completa execução de todas as suas obrigações contratuais (entrega, instalação e funcionamento) (pagamento total dos Equipamentos) | | R\$ 309.715,43 - a serem pagos em 3 parcelas iguais e fixas de R\$ 123.238,47 cada uma, sendo a primeira com vencimento para 30 dias contados da assinatura do Contrato (09/03/2023), a segunda para 60 dias (09/04/2023), e, a terceira, para 90 dias (09/05/2023) |
| ADRIANA DE FÁTIMA SOUZA GONCALVES LTDA | 49.346.078/0000-05 | Contrato de Prestação de Serviços de Gestão Administrativa | 05/2023 | 01.02.23 a 23.11.25 | | R\$41.000,00 |
| SUSTENTASUDE LIMITADA | 48.987.511/0000-75 | Contrato de Direção Médica de Sustentabilidade | 05/2023 | 02.02.23 a 08.03.24 (com prorrogação automática, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado quando for anulado o contrato de gestão) | R\$25.000,00 | R\$40.000,00 |
| TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO EMPRESA) | 02.158.137/0000-62 | Contratação de Link de Acesso Dedicado à Internet Dúplex Fibra (200Mbps) | 26/05/2023 | 30.03.23 até 29.03.26 (66 meses contados da data de assinatura com renovação automática pelo mesmo período, podendo ser encerrado, sem ônus, mediante aviso prévio com 30 dias de antecedência do término de cada período de vigência) | | R\$51.045,26 |
| TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO EMPRESA) | 02.158.137/0000-62 | Contratação de Link de Acesso Dedicado à Internet Fibra (100Mbps) | 26/05/2023 | 30.03.23 até 29.03.26 (66 meses contados da data de assinatura com renovação automática pelo mesmo período, podendo ser encerrado, sem ônus, mediante aviso prévio com 30 dias de antecedência do término de cada período de vigência) | | R\$1.299,00 |
| INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (VANGUARDA) | 00.302.007/0000-68 | Contrato de Comodato de Cabos de Pressão Invasiva e Suprimentos com Ferramentas de Transdutores Descartáveis Sob Demanda. (64 unidades) | 02/2023 | 04.06.23 a 03.04.24 (com prorrogação automática, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado quando for anulado o contrato de gestão) | | Conforme consumo mensal de transdutores descartáveis (sob demanda), considerando o preço unitário disposto no Anexo II (Proposta Comercial) Verificar Unidade dos Transdutores Descartáveis R\$ 123,75 |
| RLA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA | 21.197.034/0000-13 | Contrato de Prestação de Serviços em Saúde e Segurança do Trabalho, consistente na realização do TSE - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, TLCTP - Laudo Técnico de Inutilidade e Periculosidade e PCCT - Avaliação Ergonômica do Trabalho (Produtora) | 02/2023 | 05/04/2023 até 04/10/2023 (prazo de 30 dias, previsto para conclusão dos serviços e entrega de todos os Produtos contratados). Serviços Realizados | | R\$ 17.200,00 (Valor Total Fixo - Pagamento Único) |